



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000
CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

INDICAÇÃO Nº 68/2025

Autor: Vereador José Carlos da Silva

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova** que sejam instalados **redutores de velocidade (quebra-molas)** nos seguintes locais:

- **Rua Bahia, em frente ao nº 57;**
- **Rua Minas Gerais, em frente ao nº 179,**
neste município.

Justificativa

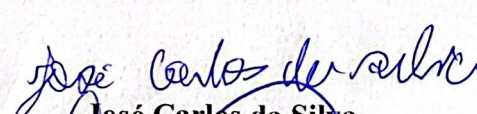
A presente indicação tem por objetivo atender às constantes reivindicações dos moradores das referidas vias, que relatam o **trânsito intenso e a alta velocidade dos veículos**, especialmente em horários de pico.

Tais situações têm causado **risco à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas**, sendo comum o registro de quase acidentes e situações de perigo, sobretudo envolvendo **crianças e idosos** que transitam diariamente pelo local.

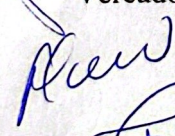
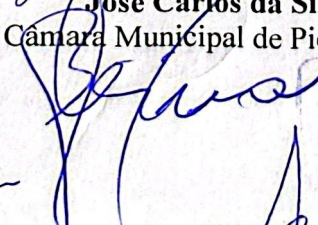
A instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) contribuirá significativamente para a **redução da velocidade dos veículos, aumento da segurança viária e melhoria na qualidade de vida da população.**

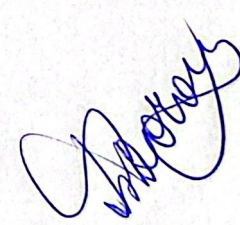
Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que, por meio do setor competente, **avalie e providencie com urgência** a execução desta importante melhoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova,
aos 6 dias do mês de Outubro de 2025.


José Carlos da Silva
Vereador – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova





Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MS
Aprovado em _____
Por _____
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.
Em 06 de 10 de 2025
Assinatura de _____